



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE**  
**“Casa Severino Cabral de Vasconcelos”**

CNPJ: 01.965.876/0001-35 – CEP: 58.382-000

Rua: Francisco Cabral de Vasconcelos, Centro – Riachão do Bacamarte–PB.

**LEI Nº342/2021.**

**COLOCA O NOME DE MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NA PRAÇA DO BAIRRO BELA VISLA NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO BACAMARTE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Praça: **MARIA JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**, a nova praça. que está sendo construída no Bairro: Bela Vista, no Município de Riachão do Bacamarte-PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

Riachão do Bacamarte-PB, 20 de Dezembro de 2021

  
**JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA**  
Prefeito Constitucional